



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1276/35

DECRETO

Atendendo ao pedido de renúncia do ofício de pároco da Paróquia Santo Antônio – Jardim Santo Antônio, em Santo André – SP, apresentado pelo Revmo. Sr. **Pe. ASCENZO VENDITTI**, presbítero incardinado na Diocese de Sora - Itália, por meio deste documento, **aceitamos a renúncia de ofício de pároco, em conformidade com o Código de Direito Canônico cân. 538 § 3.**

Rogamos a Deus, nosso Senhor, que cumule de bênçãos a vida deste nosso irmão que, após serviço relevante à nossa Igreja Particular como missionário, possa viver como emérito sua vocação, unindo-se a nós pela oração e caridade.

Cúria Diocesana de Santo André, 02 de fevereiro de 2016, Festa da Apresentação do Senhor.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo da Diocese de Santo André

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado